



ATA N.º 104

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira;-----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho.-----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos.-----

-----**I – ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**1. SIMULADOR DE CONDUÇÃO / SALA DE FORMAÇÃO – CÁLCULO DO CUSTO / HORA DE FUNCIONAMENTO.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo técnico superior Eng.º António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 10657/2015, de 30 de novembro, a informar que os SMTUC adquiriram um simulador de condução para veículos pesados de passageiros, com o objetivo de dotar os Serviços de mecanismos capazes de complementar a formação interna e dar uma resposta à obrigatoriedade de formação do CAM (Certificado de Aptidão de Motorista).-----



-----Em 29 de maio de 2013, registo n.º 4918, a Diretora Delegada solicitou ao Gabinete Jurídico a emissão de um parecer jurídico sobre o procedimento legal a adotar, por forma a licenciar um centro de formação a criar nos SMTUC que integrasse o simulador de condução e a sala de formação, de modo a rentabilizar os equipamentos e possibilitar a sua utilização por entidades externas.-----

-----Em 23 de janeiro de 2014, registo n.º 867, o técnico superior Dr. Pedro Miguel Ribeiro emite o referido parecer e conclui que o simulador de condução e a sala de formação, enquanto equipamentos municipais, poderão vir a ser contemplados no Regulamento de Taxas e Preços Municipais, nos mesmos termos em que o são os equipamentos incluídos no artigo 14.º da Tabela de Preços e Outras Receitas Municipais.-----

-----Em 16 de dezembro de 2014, registo n.º 12330, o Conselho de Administração deliberou encarregar o Dr. Jaime Silva Pereira de promover a elaboração de estudo económico para sustentar a proposta prevista no parágrafo anterior.-----

-----Em 6 de novembro de 2015, dado que o Dr. Jaime Silva Pereira se encontrava de baixa prolongada, a Exma. Sra. Presidente do Conselho de Administração, encarregou-me verbalmente de elaborar o referido estudo económico.-----

-----Neste sentido submete à consideração do Conselho de Administração os seguintes documentos: -----

-----1 – Simulador de condução – Cálculo do custo/hora de funcionamento;-----

-----2 – Sala de formação – Cálculo do custo/hora de funcionamento.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1914/2015:** -----

-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização de inclusão na Tabela de Taxas Municipais e outras Receitas Municipais.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**II – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**2. CONCURSO PÚBLICO URGENTE REF.ª CPU/1435/2015 – AQUISIÇÃO DE GASÓLEO A GRANEL PARA ABASTECIMENTO DAS VIATURAS QUE**



**COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA.** -----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, registada sob o n.º 10629/2015, de 30 de novembro, apensa à presente ata, a colocar à consideração superior a decisão de contratar/autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º, pelo valor estimado de € 149.610,40 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dez euros e quarenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º, ambos do CCP. Estimando que a quantidade total para a aquisição seja de 173.000 litros, estando a despesa devidamente cabimentada na rubrica económica 02010202 – “Gasóleo”, de acordo com a informação de cabimento constante do pedido em anexo; -----

-----Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, que será em conformidade com a alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º e artigo 155.º por concurso público urgente; -----

-----Do programa do procedimento e caderno de encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP, documentos apensos à ata constituindo parte integrante da mesma. -----

-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, concordou a proposta dado tratar-se de um fornecimento inadiável e imprescindível à prossecução do serviço de transporte público de passageiros, que se insere no âmbito da prática de atos correntes de gestão. Considerando a urgência imperiosa do fornecimento em causa, propôs que seja dispensada a redução do contrato escrito, nos termos do n.º 2, da alínea b), do artigo 95.º do CCP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 1915/2015:** -----

-----Aprovar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**III – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SMTUC/2015.** -----



-----Foi presente a informação da Chefe de Divisão Administrativa e Financeira em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia, registada sob o n.º 10510/2015, de 25 de novembro, a remeter para aprovação a 10.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2015 e a 7.ª Alteração ao PPI dos SMTUC. -----

-----Mais informa que a presente proposta é elaborada em conformidade com o ponto 8.3.1.- “Modificações ao Orçamento” e 8.3.2 – “Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos”, do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, pela Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e justifica-se pela necessidade de reforço das seguintes rubricas: -----

-----01 Despesas com o Pessoal-----

-----01 01 15 Remunerações por doença e Maternidade/Paternidade – O reforço desta rubrica prende-se com a natureza imprevisível e aleatória destas despesas. -----

-----01 03 10 01 Eventualidade Maternidade, Paternidade e Adoção – O reforço desta rubrica prende-se com a natureza imprevisível e aleatória destas despesas. -----

-----02 Aquisição de Bens e Serviços -----

-----02 02 01 02 Eletricidade – O reforço desta rubrica resulta da necessidade de abertura de um ajuste direto simplificado, porque na presente data ainda não foram outorgados os contratos de energia de média e baixa tensão. -----

-----02 02 22 Serviços de Saúde – O reforço desta rubrica resulta da necessidade dos SMTUC desenvolverem um procedimento concursal para medicina no trabalho com início previsível em dezembro de 2015.-----

-----07 Aquisição de Bens de Capital -----

-----07 01 06 03 02 – O reforço esta rubrica prende-se com a necessidade de adquirir uma viatura de apoio para a Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----07 01 10 05 02 – O reforço desta rubrica resulta da necessidade de dar continuidade à recuperação da frota dos SMTUC. -----



-----07 01 10 05 04 – O reforço desta rubrica deve-se ao facto da dotação atual ser insuficiente para fazer face aos encargos estimados até ao final do corrente ano.-----
-----Atendendo o informado propõe que a presente proposta de alteração orçamental no valor de € 75.950,00 (setenta e cinco mil, novecentos e cinquenta euros) seja considerada em sede de reunião do Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação. -----
-----O Conselho de Administração deliberou: -----
-----**Deliberação n.º 1916/2015:** -----
-----Concordar com o proposto e remeter à consideração do Sr. Presidente da Câmara para efeitos de autorização. -----
-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----
-----**IV – ENCERRAMENTO:** -----
-----Às dezassete horas, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo. -----